



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

APROVADO  05 X 0.0

REPROVADO  \_\_\_\_\_ X \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 01/2024  
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO-  
MÍNIMO NO AMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os funcionários do Legislativo Municipal que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo vigente, passarão a perceber vencimentos no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em face da atualização do mínimo legal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, neste Estado de Sergipe.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a contar de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, em 15 de janeiro de 2024.

*Ana Cleide Mendonça Menezes*  
ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
Presidente

JOSÉ MÁRIO OLIVEIRA FREITAS  
Vice-Presidente

*Anderson de Jesus Alves*  
ANDERSON DE JESUS ALVES  
1º Secretário

*Daniilo Vieira Santos*  
DANILO VIEIRA SANTOS  
2º Secretário